

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 31 Dias de Agosto de dois mil e dezesseis, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria nº 02/2016, de 1 de Janeiro de 2016, com o objetivo de tratar nesta sessão do recebimento e julgamento do **Processo Licitatório N° 67/2016, Pregão Presencial N°43/2016**, tendo como objeto a aquisição de **FRALDAS DESCARTÁVEIS**, nas condições e especificações expressas no edital.

Ato preliminar da sessão foi efetuado o credenciamento e registro de entrega dos envelopes de “Proposta” e “Documentos de Habilitação” das proponentes deste processo, conforme abaixo relacionados:

**1 – SINARA VELOSO FARMÁCIA EPP, CNPJ: 13.491.101/0001-54, Av. Paulo VI, 13, centro, CEP-88.295-000, Botuverá/SC.**

**Enquadramento: EPP**

**Representante: Joni Araujo Pereira – CPF: 023.925.669-76**

**Do credenciamento:** A proponente acima relacionada foi credenciada sem nenhuma restrição, atendo ao exigido no edital. Dando sequência aos trabalhos, foi determinada pelo pregoeiro a abertura do envelope contendo a proposta inicial, para fins de classificação e análise da conformidade do objeto com as exigências do edital para etapa de lances, conforme abaixo ordenada:

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Item	Material/Serviço	Marca/tipo	Qtde.	R\$unit.	TOTAL
1	<b>FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO INFANTIL:</b> <b>Pacote: 14unidades</b> <b>Capacidade: 15kg a 24 Kg</b>  Características Mínimas: composta de Fita Agarradinha para ajuste da fralda ao corpo do bebê, com sistema de Abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda, com Flocos de supergel para maior Absorção de xixi por até 12 horas, Camada superabsorvente para distribuição mais rápida o xixi pela fralda e evita o retorno do líquido, garantindo que a pele seca do bebê, Formato anatômico com barreiras antivazamento que garantem ajuste perfeito às pernas do bebê, dando proteção extra e evitando vazamentos, possui a cobertura externa “Toque de Tecido” que proporciona mais maciez e conforto, Embalagem em pacotes plásticos, constando externamente no pacote, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação, validade mínima 6(seis) meses.	POMPOM	500	22,50	11.250,00 classificado
			<b>LANCE:1</b>	<b>22,00</b>	<b>11.000,00</b>

Encerrada a abertura e classificada a proposta, foi efetuada a etapa de lances conforme registrado no quadro acima. O pregoeiro em análise da aceitabilidade das propostas, passou a negociação direta com o vencedor, para fins de obter um preço melhor para a municipalidade. O representante declarou não ter mais condições de reduzir o seu preço em razão do preço ofertado já estar no limite de execução

ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**

CNPJ: N°. 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro - CEP: 88295-000

BOTUVERÁ – SC – Fone(47)3359-1170 – [licitacao2@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao2@botuvera.sc.gov.br)

---

do contrato. O pregoeiro, em face de essa manifestação, encerrou as negociações declarando a vencedora deste processo licitatório a proposta da proponente abaixo relacionada:

**SINARA VELOSO FARMÁCIA EPP, CNPJ: 13.491.101/0001-54, Av. Paulo VI, 13, centro, CEP-88.295-000, Botuverá/SC.**

**Enquadramento: EPP**

**Representante: Joni Araujo Pereira – CPF: 023.925.669-76**

**Total do Vencedor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**

**SOBRE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DA LICITANTE:** Após encerrada a fase de lances e declarada a proposta vencedora, o pregoeiro continuou os trabalhos com abertura do **envelope de nº 02-Habilitação**, para análise da documentação de habilitação da proponente acima declarada vencedora. Em ato contínuo, foram analisados os documentos apresentados pela proponente, que depois de verificada a veracidade dos documentos, foram rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da proponente presente. Da análise apresentada, o pregoeiro declarou habilitada a empresa: **SINARA VELOSO FARMÁCIA EPP, CNPJ: 13.491.101/0001-54, Av. Paulo VI, 13, centro, CEP-88.295-000, Botuverá/SC**, por ter apresentado toda a documentação de acordo com as exigências do edital, sendo desta forma considerada vencedora e adjudicado os respectivos objetos deste processo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão às **14:20 Horas, do dia 31/08/2016**, cuja ata foi lida e assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante. O resultado do presente processo licitatório, somente tornar-se-á definitivo, após a homologação do objeto pelo Prefeito Municipal.

---

**Márcio A. de Oliveira**  
**PREGOEIRO**

---

**Luã Roberto Leite**  
**Equipe de apoio**

---

**Vilimar Fischer**  
**Equipe de apoio**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:**

---

**SINARA VELOSO FARMÁCIA EPP**  
**CNPJ: 13.491.101/0001-54**  
**Representante: Joni Araujo Pereira – CPF: 023.925.669-76**